



Jundiaí, 25 de Abril de 2014.

À
SMCC/DAP

Referência: Indicação nº. 5914 – Ver. Paulo Malerba (implantação de WI-FI, para acesso público à internet em ônibus e terminais).

Em resposta a indicação nº. 5914, do Vereador Paulo Malerba, informamos que com relação aos terminais, o Poder Público já conta com as salas do acesso Jundiaí em prol dos cidadãos e usuários de transporte coletivo.

No que tange ao uso de internet dentro dos ônibus, não há qualquer previsão do tema no contrato de concessão e, por esta razão, não existe embasamento para que seja exigida a prestação desse serviço pelas concessionárias.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gabriela Pinheiro Travaini

Diretora de Transportes Coletivos



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 5914

Implantação de WI-FI, para acesso público à internet em ônibus e terminais.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

25 / 02 / 2014

Considerando que a cada dia aumenta o acesso dos cidadãos a celulares, tablets, notebooks; entre outros dispositivos, dotados da tecnologia para conexão à internet sem fio;

Considerando que esses cidadãos, muitas vezes limitados ao uso dessa tecnologia em suas residências ou dependentes de seu uso em espaços gratuitos, veem como positiva a experiência de acesso em pontos públicos, como o Parque da Cidade, e gostariam da expansão desse serviço para os ônibus e terminais, ampliando seu acesso à informação em locais onde precisam passar diariamente em seus deslocamentos e aguardam de forma ociosa,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de WI-FI, para acesso público à internet em ônibus e terminais.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2014.

PAULO MALERBA